

Ofício nº 241/2022 – G.P.

Processo CM nº 797/22.

Santo André, 8 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Veto Parcial aposto ao Autógrafo nº 95, de 2022 – Mantido.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 6 de setembro do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Parcial aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. Nº	ASSUNTO
95/2022	7/2022	Dispõe sobre a denominação de logradouros do Núcleo Habitacional Cruzado II, localizado no Jardim Santo André – CDHU, e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IGS:/

